



**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**( CASA DE FÉLIX ARAÚJO )**  
**Estado da Paraíba**

CADASTRADO  
 07

**REQUERIMENTO**

nº 209 / 2001

VISTO EXP.

OF N.º  
275

Entrada na Secretaria

Em 20 / 03 / 01

Secretário

Adiado p / Próxima Sessão

Em / /

Presidente

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de

Data: 27 / 03 / 2001

Presidente

1º Secretário

Ementa:

REQUER À STTP fiscalização para evitar estacionamento de veículos em

Senhor Presidente

calçadas.

Considerando a importância do livre trânsito dos pedestres pelas calçadas, principalmente nas ruas centrais da cidade;

Considerando que esse espaço destinado aos pedestres está sendo ocupado, em grande parte, por veículos que impedem, literalmente, a passagem das pessoas;

Requeiro, de forma regimental, após ouvido o plenário, que esta Casa faça veemente apelo à STTP, no sentido de que seja feita rigorosa fiscalização e tomada de providências no sentido de acabar com esse abuso que fere a Lei nº 5452/99, com base no Art. 181, parágrafo 08, do Código Nacional de Trânsito.

Solicito que cópias deste requerimento sejam enviadas para a Coordenação das Curadorias, Associação Comercial, FIEP, CDL, ACI, UCES e Coordenação dos Clubes de Mães. S.S. em 20 de março de 2001.

JOÃO LEITE FIEP  
 VEREADOR/PL

ARQUIVE-SE

Em 19 de 04 de 2001

VISTO EXP.

OF N.º  
282

VISTO EXP.

OF N.º  
276

VISTO EXP.

OF N.º  
278

VISTO EXP.

OF N.º  
277

VISTO EXP.

OF N.º  
280

VISTO EXP.

OF N.º  
279

VISTO EXP.

OF N.º  
281